



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 07/03/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 07/03/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 56/2023</b>  <b>Fl. 1/1</b>
--	---	--

**AUTORES: VEREADORES JOSENILDO CEARÁ - PT E FABIO ZANATA - MDB**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando para que sejam realizados estudos de integração do Museu, do Ginásio de Esportes e das praças Queneciano Cecílio de Lima, Praça Brasil em Nova Andradina.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a praça Brasil é um espaço frequentado por muitas famílias, até mesmo considerada uma referência na oferta de alimentação. E que o ginásio de esportes passa por uma reformulação que contará com espaço para caminhada e até mesmo com uma concha acústica (indicação deste Vereador) é que sugerimos esta integração a fim de propiciar segurança, favorecer as práticas esportivas, os eventos culturais e garantir melhor qualidade de vida para as famílias de nossa cidade.

Nova Andradina, 02 de março de 2023.

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
Vereador

**FABIO ZANATA - MDB**  
Vereador e 1º Secretário